



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n° 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N° 082, de 19 de maio de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP n° 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1° - Nomear como Colaboradora a Professora FERNANDA LAVEZZO, CPF n° 367.251.898-06.

Artigo 2° - A participação da Colaboradora será para ministrar aula na disciplina de Teorias da Personalidade, (Curso de Graduação em Psicologia), no período de fevereiro/2026 a dezembro/2027, cuja carga horária será de 02 horas semanais.

Artigo 3° - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 19 de maio de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP